DECRETO Nº 025, DE 07 DE MARÇO DE 2012

"Abre crédito especial no valor de R$ 530.000,00"

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.863, de 07 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**, para atender às finalidades abaixo especificadas:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1047		Aquis. Equipam. Mat. Permaentes – Depto Educação Infantil		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	120.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Publi		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Publi		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	350.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339036	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	30.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00

TOTAL **R$ 530.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) através do excesso de arrecadação resultante de convênios firmados com o Governo Federal.

II) R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	400.000,00

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE